



CÂMARA MUNICIPAL DE PARANHOS

*Só há um caminho para
a prosperidade: a União*

REQUERIMENTO Nº 004/2025

EM 01 DE DEZEMBRO DE 2025

AUTOR: MILTON ROGÉRIO DA SILVA

APOIO: OS VEREADORES QUE ABAIXO SUBSCREVEM.

Requeiro na forma Regimental, após ouvir o Plenário dessa Casa de Leis, que seja oficiado o **Prefeito Municipal Heliomar Klabunde**, para que encaminhem informações detalhadas sobre a cobrança da Contribuição para o Custeio da Iluminação Pública (COSIP).

JUSTIFICATIVA: A tabela de cobrança da COSIP encontra-se prevista na Lei nº 344/2004, vigente há mais de 21 anos, período em que ocorreram importantes mudanças na iluminação pública do município, como a substituição das lâmpadas tradicionais por LED, com economia de até 70%, e a implantação de placas solares, reduzindo ainda mais os custos.

Diante disso, faz-se necessário um levantamento dos últimos doze meses, contendo os valores arrecadados e os valores gastos com a iluminação pública, considerando que a COSIP possui destinação exclusiva para esse fim. A transparência é fundamental para garantir a correta aplicação dos recursos e o respeito ao contribuinte.

Assim, caso a arrecadação da COSIP esteja superando os custos da iluminação pública, nada mais justo do que avaliar a possibilidade de reduzir o valor cobrado, aliviando a carga financeira da população e adequando a contribuição à realidade dos custos.

Plenário da Câmara Municipal de Paranhos/MS, 01 de dezembro de 2025.

APROVADO

Sessão do Dia 04/12/2025

MILTON ROGÉRIO DA SILVA
VEREADOR PSDB

Presidente

ALEX NICOLA RATIER
VEREADOR PP

ANDERSON MICHEL FERNANDES
VEREADOR MDB

CLAUDENIR COSTA DE OLIVEIRA
VEREADOR PP

CLEBER VALIENTE
VEREADOR MDB

ELIZABETH BRITES BENITES
VEREADORA PSDB

JOÃO MARIA DE QUADROS
VEREADOR PSDB

ROBSON DREWS FERNANDES
VEREADOR PRD

UBALDO FERNANDES
VEREADOR PSDB

Rua João Ponce de Arruda, nº 1854 – Centro – Paranhos/MS – CEP 79925-000

(67) 3480-1125

gabinete@camaraparanhos.ms.gov.br